

Crescimento com redução de juros e impostos

Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque *

Muito se tem falado acerca das causas da atual crise econômica. Mas poucas alternativas têm sido propostas para superá-la.

No momento, o grande desafio é absorver os impactos causados pela desvalorização do real sem permitir que o conflito distributivo resultante implique a geração de uma nova espiral inflacionária. Ao mesmo tempo, há que se retomar o crescimento econômico, sem o qual os custos sociais da estabilização se tornarão insustentáveis.

A desvalorização do real somente valerá a pena se três condições forem satisfeitas:

Primeiro, os preços dos produtos comercializados com o exterior deverão subir relativamente aos produtos exclusivamente internos. Se isso não ocorrer, a desvalorização do real terá sido inútil.

Segundo, como consequência da desvalorização, os salários reais precisarão cair, ou seja, a relação salário/câmbio terá de evoluir contrariamente aos assalariados brasileiros. Em outras palavras, os salários internos precisarão comprar menos do que compravam antes. O brasileiro precisará ficar mais pobre.

Terceiro, essa modificação nos preços relativos e os impactos na renda e na riqueza das diversas ca-

madas econômico-sociais terão de ser absorvidos sem resultar em conflitos distributivos. Se cada perdedor tentar recuperar suas perdas através de elevação de seus preços ou de sua renda, resultará o revigoramento dos mecanismos de indexação e a volta da espiral inflacionária. Se isso ocorrer, os efeitos desejados com a desvalorização do real serão prontamente anulados.

Se as três condições não forem satisfeitas nos meses à frente, tudo terá sido em vão e estaremos de volta ao passado.

Nessas circunstâncias, cumpre achar meios de compensar os perdedores com a desvalorização do real, sem induzi-los a tentar a reindexação da economia. Esse é o atual desafio.

A política que o governo está aplicando é de manutenção dos juros elevados e de busca do ajuste fiscal. Dessa forma, o desaquecimento da demanda forçaria a absorção de perdas de renda e o mercado não sancionaria eventuais repasses dos custos da desvalorização de preços.

Tais medidas, contudo, irão aumentar os custos sociais da estabilização.

Uma alternativa para desatar esse nó é a imediata retomada do crescimento. A expansão da atividade econômica aumentaria a renda e a pou-

pança interna. Permitiria, ainda, a ampliação das receitas fiscais e, dado o nível de gastos públicos em queda, reduziria o déficit.

A expansão da atividade econômica interna poderia ser obtida mediante incrementos nos fluxos componentes da demanda agregada. Contudo, as condições de contorno são altamente desfavoráveis. Vejamos.

O aumento nos investimentos públicos e no consumo do governo tornaria o déficit público ainda mais insustentável do que já é; o aumento no fluxo de capitais de risco externos está inviabilizado pela atual crise de credibilidade; o incremento significativo e imediato das exportações encontra forte obstáculo na baixa produtividade doméstica e na falta de financiamentos a custos suportáveis, ainda que favorecido pela desvalorização do real; o aumento dos investimentos internos privados é inviabilizado pelos juros estratosféricos que o governo acha que não podem ser reduzidos, sob pena de gerar condições para uma recidiva inflacionária.

Nessas circunstâncias, como romper esse círculo vicioso?

Diante das dificuldades de romper esse círculo vicioso através do incremento direto dos fluxos da demanda agregada, cabe analisar a viabilidade

de dar início ao processo de crescimento econômico mediante a redução de juros e de impostos.

A experiência internacional mostra que o sucesso de outras desvalorizações cambiais requerer queda nos juros.

A redução dos impostos exige mais explicações. Essa medida, além de aumentar a renda disponível dos consumidores, poderia estimular a oferta agregada mediante a queda dos custos de produção. Tal medida, porém, poderia agravar o estrangulamento das finanças públicas e inviabilizar o necessário ajuste fiscal.

Para ser uma política viável de indução do crescimento e ao mesmo tempo permitir a continuidade do ajuste, torna-se necessário que a redução de impostos atinja simultaneamente três objetivos: a) reduzir impostos dos atuais contribuintes; b) ampliar a base tributária de tal forma a compensar a perda de receita causada pela queda de impostos para os atuais contribuintes; e, ainda, c) se necessário, aumentar a carga tributária total.

Propõe-se reduzir impostos e aumentar a arrecadação. O que aparenta ser uma contradição torna-se viável se for possível desonerar a economia formal, hoje excessivamente tributada, e incorporar ao universo de contribuintes a economia informal e a economia marginal, composta por sonegadores e pelos praticantes das mais variadas formas de

evasão. Em outras palavras, torna-se necessária uma reforma tributária de emergência, capaz de arrecadar mais tributando menos.

Isso é possível mediante uma mudança qualitativa na atual estrutura tributária brasileira. Os impostos declaratórios, suscetíveis de forte sonegação e evasão, seriam substituídos, até onde possível, por impostos não-declaratórios. Tal estrutura tributária deveria privilegiar: a) tributos sobre propriedade cobrados por lançamento (e não por declaração) sobre bens móveis ou imóveis; b) tributos seletivos (excise taxes) sobre bens com características econômicas semelhantes a cigarros, telecomunicações, energia, combustíveis, veículos, etc.; e c) imposto sobre transações financeiras.

Cumpre afirmar, contudo, que o aumento desses tributos deveria ocorrer concomitantemente com a redução de impostos como o ICMS, o ISS, o IPI e, principalmente, as contribuições previdenciárias. A redução desta última ainda teria o mérito de estimular o emprego.

De imediato, a elevação de impostos seletivos seria perigosa. A importância de alguns dos produtos (combustíveis, energia, comunicações) na matriz interindustrial brasileira poderia implicar sérios riscos inflacionários.

Por outro lado, a experiência com o uso do imposto sobre transações financeiras vem demonstrando sua

enorme robustez arrecadatória, com custos operacionais nulos. Por ser insonegável, permite incidência universal. Não traumatiza o contribuinte. Faz valer a regra, segundo a qual, se todos pagam, de cada um cobraremos menos. E, nesse aspecto, fica realçada a maior equidade e justiça social do tributo, pois, como afirmou Mário Henrique Simonsen, o imposto mais injusto é o que pode ser sonegado. Tal posição é confirmada em artigo de Maria da Conceição Tavares, que afirma ser o imposto sobre transações financeiras mais justo e de maior capacidade redistributiva que os impostos progressivos clássicos.

A reforma tributária de emergência, aqui proposta, estimularia o crescimento econômico e desarmaria a armadilha em que se encontra atualmente a economia brasileira.

Além disso, estaria desatando o nó dos déficits gêmeos ao concretizar o prometido ajuste fiscal, que, por sua vez, permitiria a contínua redução dos juros e a estabilização do câmbio.

E mais: se estaria ganhando tempo para uma discussão mais ampla e mais profunda sobre a reforma tributária definitiva, em vez de fazê-la de afogadilho, como pretende o governo. ■

* Doutor em economia pela Universidade de Harvard (EUA), professor-titular e vice-presidente da Fundação Getúlio Vargas.

